

## PROGRAMA DA DISCIPLINA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

**5º Ano / 2º Semestre**

**Ano Lectivo:** 2003/2004

**Docente:** Miguel de Almeida, Eq. Assistente do 2º Triénio

**Regime:** Semestral

**Carga Horária:** 3T

---

### **Objectivos da disciplina**

Num tema tão vasto como são as políticas ambientais, pretende-se com este programa que os alunos fiquem com uma ideia global do funcionamento das instituições e das políticas ambientais a nível nacional, comunitário e mundial. Economia ambiental, direito do ambiente e relações internacionais do ambiente, sendo três dos principais pilares de sustentação das políticas ambientais, deverão poder ser abordados de forma parcelar ou integrada pelos alunos aprovados nesta disciplina.

---

### **Programa**

#### **1. Introdução**

- 1.1.** As políticas ambientais e seus domínios;
- 1.2.** O papel da economia do ambiente, do direito do ambiente e das relações internacionais do ambiente. Relação entre estes pilares de políticas ambientais.

#### **2. Economia de Ambiente**

- 2.1.** Fundamentos de economia do ambiente;
- 2.2.** Economia de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável;
- 2.3.** Instrumentos económicos de política do ambiente;
- 2.4.** Avaliação de custo – benefício ambiental;

#### **3. Direito do Ambiente**

- 3.1.** Fundamentos de direito do ambiente;
- 3.2.** Direito do Ambiente em Portugal
  - 3.2.1.** O Ambiente na Constituição da República Portuguesa;
  - 3.2.2.** Lei de Bases do Ambiente;
  - 3.2.3.** Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo;
  - 3.2.4.** A administração ambiental em Portugal;
- 3.3.** Direito Comunitário do Ambiente;
  - 3.3.1.** Livro Branco sobre a Responsabilidade Ambiental;

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR  
Escola Superior de Tecnologia de Tomar – E.S.T.T.**

**Departamento de Engenharia Química e do Ambiente**

**Curso de Engenharia do Ambiente**

**3.3.2.** Direito Comunitário Originário do Ambiente;

**3.3.3.** Direito Comunitário Derivado do Ambiente. Princípios Ambientais do Ambiente.

**4. Políticas Ambientais à Escala Global**

**4.1.** A água como factor estratégico mundial

**4.2.** Protocolo de Quioto e seus mecanismos;

**4.3.** A Conferência do Rio e a Conferência de Joanesburgo;

**4.4.** O papel ambiental da OMC;

**4.5.** Os acidentes ambientais mais graves à escala mundial.

**Método de avaliação**

Frequência, exame e exame de recurso.

- FREQUÊNCIA: serão realizadas 3 frequências: economia do ambiente (35%); direito do ambiente (40%) e políticas ambientais à escala global (25%);

**Bibliografia**

- Asako, K (1980), "Economic Growth and Environmental Pollution under the Max-Min Principle", Journal of Environmental Economics and Management, n.º 7;
- Belbute, J. (1999), "Algumas Reflexões sobre as Interacções entre a Economia e o Ambiente", Economia e Sociologia, n.º 67, Évora, Portugal;
- Constituição da República Portuguesa, Portugal;
- Lei n.º 11/87 de 07 de Abril, Portugal;
- Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto, Portugal;
- Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, Portugal;
- Decreto-Lei n.º 69/2000 de 03 de Maio, Portugal;
- Portaria n.º 330/2001 de 2 de Abril, Portugal
- Decreto-Lei n.º 194/2000 de 21 de Agosto, Portugal

*Miguel Abrantes de Figueiredo Bernardo de Almeida*

(Miguel Abrantes de Figueiredo Bernardo de Almeida: Eq. Assist. 2º triénio)